



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
24/02/2021

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/21

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0029/2020-FMS;

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprova a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0029/2020-FMS por mais 6(seis) meses, visando a continuidade do funcionamento e operacionalização da Unidade de Enfrentamento ao COVID-19 de Simões Filho, localizada em área anexa à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, tendo em vista o crescimento dos casos de COVID-19 no território de Simões Filho e também o aumento de 80% da taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI no âmbito do Estado da Bahia.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 24 de Fevereiro de 2021.

Rafael Miranda Gomes
Vice-Presidente do CMS